



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.01.0001

(Lei Nº 14133/2021, art. 74, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de **Pagamento de Inscrição para o CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES DE CONTRATAÇÃO** – com foco no Pregão, que acontecerá dias 03 e 04 de julho de 2025, em Mossoró/RN, promovido pela **CEPLAME – Centro de Estudos e Planejamento Legislativo, Administrativo Municipal e Empresarial**.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição [...].

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do objeto acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando e homologando o processo em favor da empresa **CEPLAME - CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, CNPJ: 27.073.834/0001-83**, com o valor total de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 02 de julho de 2025.



FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS NASÁRIO
Presidente em exercício da Câmara Municipal